



PREFEITURA DA CIDADE TURÍSTICA DE
Piracaia
TRABALHANDO PARA TODOS

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO FINANÇAS

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: contabilidade@piracaia.sp.gov.br

DECRETO Nº. 5.304 DE 31 DE AGOSTO DE 2.023

Dispõe sobre: “Suplementar dotações constantes no Orçamento vigente e dá outras providências.”

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo e nos termos da Lei nº. 3.295 de 13 de dezembro de 2.022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Departamento de Finanças e Orçamento, um crédito adicional **suplementar** no valor de **R\$ 875.277,20 (Oitocentos e setenta e cinco mil e duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos)** para as seguintes dotações no Orçamento Municipal vigente:

Cód.	Dotação	Descrição Natureza da Despesa	Fonte	Valor
17	04.122.0002.2003.0000 3.3.90.36.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESS. FISICA	1 - Próprio	14.663,30
42	08.243.0003.2008.0000 3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESS. JURIDICA	1 - Próprio	7.800,00
48	18.541.0006.2011.0000 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 - Próprio	39.855,00
444	15.451.0008.1003.0000 4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1 - Próprio	193.000,00
118	06.181.0012.2019.0000 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 - Próprio	643,10
137	04.122.0036.2022.0000 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 - Próprio	5.217,23
141	04.122.0036.2022.0000 3.3.90.36.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESS. FISICA	1 - Próprio	1.737,48
157	04.122.0029.2046.0000 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 - Próprio	477,92
180	12.361.0016.2033.0000 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT - PESSOAL CIVIL	1 - Próprio	552.327,83
198	12.361.0075.2043.0000 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5 - Federal	38.344,01
218	12.365.0075.2045.0000 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5 - Federal	10.536,26
226	12.365.0075.2049.0000 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5 - Federal	10.675,07
TOTAL				R\$ 875.277,20

Art. 2º Para atender a despesa com o presente crédito adicional, será utilizado R\$ 875.277,20 (Oitocentos e setenta e cinco mil e duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos) por **anulação** da seguinte dotação:



PREFEITURA DA CIDADE TURÍSTICA DE
Piracaia
TRABALHANDO PARA TODOS

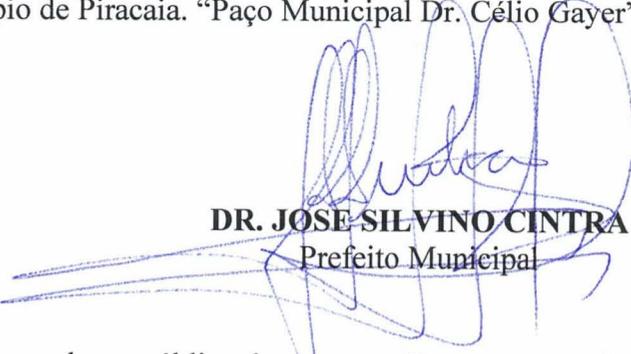
CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO FINANÇAS

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: contabilidade@piracaia.sp.gov.br

Cód.	Dotação	Descrição Natureza da Despesa	Fonte	Valor
18	04.122.0002.2003.0000 3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESS. JURIDICA	1 - Próprio	14.663,30
53	18.541.0006.2011.0000 3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESS. JURIDICA	1 - Próprio	39.855,00
102	15.452.0009.2018.0000 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 - Próprio	193.000,00
119	06.181.0012.2019.0000 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 - Próprio	643,10
139	04.122.0036.2022.0000 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 - Próprio	5.217,23
142	04.122.0036.2022.0000 3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESS. JURIDICA	1 - Próprio	1.737,48
158	04.122.0029.2046.0000 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 - Próprio	477,92
205	12.364.0030.2036.0000 3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	1 - Próprio	100.000,00
209	12.365.0016.2038.0000 3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESS. JURIDICA	1 - Próprio	173.530,35
216	12.365.0016.2040.0000 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - Próprio	228.608,61
387	12.361.0075.2044.0000 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 - Federal	109.744,21
312	08.241.0025.2082.0000 3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	1 - Próprio	7.800,00
TOTAL				RS 875.277,20

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Piracaia. “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, 31 de agosto de 2.023.


DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 31 de agosto de 2.023.


KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO
Coordenadora Geral Administrativa